



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PORTÁRIA 04/2003 São José do Bonfim-Pb, 01 de Março de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso das atribuições que lhe confere por lei.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder licença premio de 06 (Seis) meses a Funcionaria MARIA DE LOURDES CABRAL RODRIGUES, conforme Art. 119 do Estatut do Servidor Público, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura, no Cargo de Professora, a partir do dia 01 de Março a 01 de Setembro de 2003, referente aos quinquênios de 1991 a 2001, devendo retornar no dia 01 de Setembro de 2003.

Art. 2º Esta portária entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-P
01 de Março de 2003.



Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -